



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/503/F	106-24/01	30-06-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 250/X – ATLAS DESPORTIVO REGIONAL

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar que conforme determina o artigo 81.º do Decreto Legislativo Regional N.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional N.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, na versão republicada pela Declaração de Retificação N.º 21/2014, de 31 de março que estabelece o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, o Atlas Desportivo Regional é composto por um conjunto de cartas a seguir identificadas e cujo ponto de situação é o seguinte:

a) Espaços naturais de recreio e desporto: Existe informação disponível através de vários meios, elaborada pelo Governo Regional, respeitante a parques naturais, percursos pedestres, etc;

b) Instalações desportivas: "Carta das Instalações Desportivas Artificiais" (em anexo).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

As atualizações posteriores estão disponíveis informaticamente na Direção Regional do Desporto e podem ser disponibilizadas, sob a forma de relatório, através de consulta à base de dados. Para o efeito, basta que seja definida concretamente a informação pretendida;

c) Recursos humanos no desporto e d) Associativismo desportivo:

Editado anualmente através de CD Rom e disponibilizado no Portal do Governo, identificado como "Demografia Federada"; inclui os dados disponíveis sobre estas duas áreas.

Está disponível a demografia de 2011, através do seguinte endereço:

http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresgov/external/portal/drd_demografia_federada/2011/index.html

Encontra-se a ser ultimada a edição e divulgação da informação respeitante ao ano de 2012, que será também disponibilizada no Portal do Governo;

e) Hábitos desportivos: Não foi elaborada informação autonomamente, mas existem indicadores disponibilizados através de outras cartas, nomeadamente no contexto da "Demografia Federada" e da "Carta da Condição Física";

f) Condição física dos cidadãos: Elaborado e publicado em suporte papel (em anexo);

g) Quadro normativo regional e nacional: Não existe sob esta designação face à simplicidade de consulta através do Portal do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1977 Proc. n.º 54-07-00
Data:	04/06/20 N.º 250/2